



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

28 FEV 2024

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 28 FEV 2024 Protocolo: 373/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	373/24 Nº
-----------	--	-----------------------------------	--------------

AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Dr. Raffaele De Giorgi pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Dr. Raffaele De Giorgi em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2024.

Deputada ROSANGELA DONADON
UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL		
JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Raffaele De Giorgi pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>O Professor Dr. Raffaele De Giorgi, nascido na Itália e Doutor em filosofia, é uma referência de destaque no meio jurídico, não apenas por sua produção intelectual, mas também por seu papel fundamental na formação de profissionais do direito em níveis avançados de pós-graduação <i>stricto sensu</i>. Sua contribuição é amplamente reconhecida e valorizada em diversos campos de atuação.</p> <p>Além de sua significativa atuação acadêmica em âmbito internacional, é importante ressaltar seu comprometimento notável com o Estado de Rondônia. Ele desempenha um papel proeminente na consolidação do programa de mestrado em Direitos Humanos e aperfeiçoamento da Justiça, bem como no apoio à formação de doutores rondonienses em instituições fora do estado e do país.</p> <p>Em 2014, o Professor Raffaele De Giorgi foi convidado como palestrante na sexta edição do Congresso de Magistrados do Estado de Rondônia, onde abordou o tema "Princípios Constitucionais e Uso Excessivo de Princípios". Seu objetivo foi promover uma reflexão sobre os desafios contemporâneos que impactam o Judiciário e incentivar uma aplicação mais sensível dos princípios constitucionais às demandas sociais emergentes.</p> <p>Por essas razões, entendemos que o Professor Doutor Raffaele De Giorgi merece ser homenageado em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Por fim, cumpre ressaltar que a presente propositura acompanha o <i>curriculum</i> do indicado.</p>		